

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1633

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro
Fone: (84) 3242-2005 / FAX: (84) 3242-2260
CNPJ: 08.712.457/0001-30 - E-mail: camaraarez@gmail.com

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO –CJR

VOTO SEPARADO

O Vereador ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA, PRB, membro da Comissão de Justiça e Redação –CJR, no uso de atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, principalmente, o artigo 67, §2º que diz o seguinte:

Arr.67. Os membros das Comissões Permanentes emitirão seu juízo sobre a manifestação do relator, mediante.

§2º. A simples oposição da assinatura sem qualquer outra observação, implica a concordância total do signatário com a manifestação do relator.

Rejeitado o projeto, em juízo de admissibilidade pela Comissão de Justiça e Redação, será ele arquivado, salvo recursos do Plenário, nos termos do Regimento Interno.

Apresento o meu voto ao contrário ao parecer do relator pelo fato de ser assinante da proposição em questão.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2018.

**ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
MEMBRO/CPL**

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 27043802